



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

EDITAL Nº 014/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015

Tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO da 19ª colocada (*cargo de Auxiliar de Serviços Gerais*), conforme portaria nº 031/2018 de 16/02/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - pág 33 Edição 1445 de 19/02/2018 e o Edital nº 013/2018 de 20/02/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - pág 23 Edição 1447 de 21/02/2018, CONVOCAMOS o 21º e 22º colocados (*cargo de Auxiliar de Serviços Gerais*) aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2015 de 05/10/2015 (*publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. A5 à A7 Edição 2970 de 06/10/2015*), Concurso Público realizado em 29 de novembro de 2015, abaixo relacionados, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 11/2016 de 12/02/2016 (*publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. B4 à B7 Edição 3052 de 13 e 14/02/2016*), para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 22/02/2018 à 23/03/2018, munidos de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

- CTPS
- CADASTRO DO PIS
- RG
- CPF
- TÍTULO ELEITORAL
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
- 02 FOTOS 3x4
- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho)
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme consta no edital de concurso)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (expedida pelo órgão competente da região de seu município)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (nas esferas municipal, estadual e federal)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

Obs.: Os candidatos terão exauridos dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

a) não atender à convocação para anuência;

b) não anuir à nomeação.

“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS” – Carga Horária: 40

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| MARCELO APARECIDO DO CARMO    |  |
| SUELEN CRISTINA PEPI FENANDES |  |

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 21 de fevereiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2018. Edição 1448 pág.16e17  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>